RESOLUÇÃO Nº 1857

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Venâncio Augusto Inácio de Almeida**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Venâncio Augusto Inácio de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428141932.pdf
assinado por: idUser 231

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

AD ALTIORA TENDERE

Lindiane Pereira Vilela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Resolução Nº 005/2025

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Empresário Sr. Venancio Augusto Inácio de Almeida**.

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado, ao **Empresário Sr. Venancio Augusto Inácio de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2°. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM____DE_____2025.

ALCINDO DE MELO CORREIA
VEREADOR

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428141932.pdf
assinado por: idUser 231

VENANCIO AUGUSTO INACIO DE ALMEIDA

MINHA HISTÓRIA COM O EMPREENDEDORISMO

Meu nome é Venâncio, tenho 29 anos, nascido aqui em Garanhuns cidade pela qual sou apaixonado. Filho de comerciantes, desde novo tive exemplo de negócios dentro de casa, mas pra falar como comecei a empreender tem que voltar lá atrás quando eu não sabia nem que essa palavra existia...

Aos 9 anos peguei uma cartela de adesivo na livraria do meu pai e levei para o colégio (CMA) e lá percebi que vários coleguinhas queriam os adesivos, eram adesivos do *Dragon ball Z, Pokémon*, no outro dia pedi ao meu pai várias cartelas com personagens diferente e levei para vender, o preço era R$ 0,50 centavos, (e já tinha até vendedoras. Kkk!). No recreio 2 coleguinhas vendiam pra mim e a cada 5 cartelas vendidas eu dava 1 a elas.

Após isso, começou uma moda de jogar ximbre no colégio, então corri em João de Bolinha lá no centro e comprei vários tipos de ximbre pra vender no colégio. Agora, já tinha dois produtos ximbre e adesivos...

No ano seguinte, mudei de colégio fui estudar no XV e lá não parei com as vendas, mas dessa vez comecei com carrinhos da hot wheels, e lá no XV, vendi mais produtos que consigo lembrar: Adesivos, Cd do rebelde, corrente de prata, relógio do pop shop, cueca, camisa, canetas e no ensino médio fazia brigadeiros e trufas para vender na sala.

Após terminar o colégio, comecei a trabalhar com meu Pai na livraria MEC e também a vender celulares, ao mesmo tempo em que cursava administração na FAGA.

Em uma viagem pra São Paulo conheci a 25 de março e vi a oportunidade de trazer coisas de lá para revender aqui em Garanhuns, e assim fiz, foram várias e várias malas cheias de tênis, camisas, bastão de selfie...

Em 2015, através de um amigo, apareceu a oportunidade de entrar na sociedade do **Soul Music Bar** e agarrei essa oportunidade. Alguns anos depois, comprei a parte dos outros sócios e fiquei só no Soul.

Em 2020 vi a carência que nossa cidade tinha em motel de alto padrão, pois muita gente ia para Lajedo em busca de um motel de melhor qualidade. Ali surgia a ideia de construir um dos melhores motéis do estado aqui em Garanhuns, e assim fiz. Foram 2 anos de obra, muitos desafios e mais de 5 milhões investidos pra inaugurar em dezembro de 2023 o **ALL IN motel**, que hoje com 28 colaboradores é referência no setor em todo o estado.

Em 2024 tive a ideia de fazer um bar de calçada, aberto, despojado algo como um espetinho e ali nascia o **BOTECO REZENHA**, foi inaugurado em novembro de 2024, e hoje conta com mais de 20 colaboradores diretos.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428141932.pdf
assinado por: idUser 231

Garanhuns-PE, 26 de fevereiro de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:007B1828

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0003/2025,** fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) catracas com leitor facial e licenciamento de software de registro de acesso, para Câmara Municipal de Garanhuns/PE para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **RGL COMÉ[redacted]LTDA – ME – CNPJ Nº. 41.158.016.0001-04**, estabelecida na Rua Mariano, 447 – D – Santo Antônio – Garanhuns/PE, pelo l dos itens de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

que se proceda a formalização do competente contrato na ci.

Data da Homologação: 26/02/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:F852C784

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1855

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao General de Brigada do Exército Luiz Duarte de Figueiredo Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **General de Brigada do Exército Luiz Duarte de Figueiredo Neto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:2B2C9EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1856

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Mano Imóveis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Mano Imóveis**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:92C0ACB6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1857

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Venâncio Augusto Inácio de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Venâncio Augusto Inácio de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428141932.pdf
assinado por: idUser 231

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:FAE6083F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1858

EMENTA: Concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Padre Fernando Henrique Quirino Silva.

IDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO IO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao **Padre Fernando Henrique Quirino Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:66850CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1859

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à Dr.ª Veridiana Alves Cabral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à **Dr.ª Veridiana Alves Cabral**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:FCD055B3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1860

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho)**, pelos relevantes serviços prestados, na função de Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428141932.pdf
assinado por: idUser 231